

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201809/0035
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Santarém
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Grau de Complexidade: 2
Remuneração: 683,13€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência (A): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, designadamente:

- Secretariar toda a logística de apoio ao Gabinete de presidência nomeadamente: Receção e atendimento das visitas;- Registrar e distribuir o correio do gabinete;- Arquivar toda a documentação;- Atender o telefone;- Transferir as chamadas telefónicas aos respetivos setores;- Programar e organizar a realização de eventos e de reuniões;- Programar e organizar deslocações de trabalho e viagens quer internas quer externas;- Gerir as agendas de trabalho;- Elaborar diferentes documentos.

Referência (B): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, designadamente:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	2	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. Assim, em cumprimento do citado artigo, o presente procedimento concursal de regularização abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;

- Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

- Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso
- No presente procedimento concursal de regularização não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Santarém no Complexo Andaluz, 2001-902 – Santarém

Contacto: 243309520

Data Publicitação: 2018-09-04

Data Limite: 2018-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO - Abertura de procedimento concursal de regularização para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico do Mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, na categoria de, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), do nº 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência da notificação da homologação dos membros do Governo competentes de pareceres favoráveis à regularização extraordinária e por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 03 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de regularização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, lugares a criar no Mapa de Pessoal para 2018, do Instituto Politécnico de Santarém, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na categoria e carreira de Assistente Técnico, para exercer funções: - No Secretariado da Presidência, dos Serviços Centrais, do Instituto Politécnico de Santarém, (Ref.ª A); - Nos Serviços Académicos, da Escola Superior de Educação de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém (Ref.ª B); 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: situam-se nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém no Complexo Andaluz, 2001-902 – Santarém para a (Ref.ª A) na Escola Superior de Educação de Santarém, no Complexo Andaluz, Moinho de Fau- 2001-904 - Santarém, para a (Ref.ª B). 4.O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho a criar no Mapa de Pessoal para 2018, do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: 6.1. Referência (A): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, designadamente: • Secretariar toda a logística de apoio ao Gabinete de presidência nomeadamente: Receção e atendimento das visitas;- Registrar e distribuir o correio do gabinete;- Arquivar toda a documentação;- Atender o telefone;- Transferir as chamadas telefónicas aos respetivos setores;- Programar e organizar a realização de eventos e de reuniões.- Programar e organizar deslocações de trabalho e viagens quer internas quer externas;- Gerir as agendas de trabalho;- Elaborar diferentes documentos. 6.2. Referência (B): A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, designadamente: • - Várias atividades nos Serviços Académicos, apoio a Pós-Graduações e Mestrados da Escola Superior de Educação, no que respeita ao atendimento de estudantes e de Professores; trabalho administrativo relacionado com a gestão académica dos estudantes e do funcionamento dos cursos. 7. Habilitações literárias exigidas: 12º Ano 8. Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o montante de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. Assim, em cumprimento do citado artigo, o presente procedimento concursal de regularização abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização; 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso 9.4. No presente procedimento concursal de regularização não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet <http://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 - Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior. 10.2. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); indicação da referência do concurso, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.3. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado. 10.4. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC) 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 12.3. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, que resultará da aplicação do único método de seleção (AC), que valerá 100%. 12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e na sua página eletrónica. 12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, após aplicação do método de seleção. 12.8. O procedimento concursal de regularização tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 14. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica Instituto Politécnico de Santarém. 15. Composição e identificação do júri: (Referência A) Presidente: Mestre, Vitor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços de Administração Geral do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Efetivo: - Dra. Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão do Serviço de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém, que substituirá o presidente nas suas ausências; 2.º Vogal Efetivo: - Dra. Maria Manuela de Figueiredo Lameiras do Rosário, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Suplente: Dra. Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém; 2.º Vogal Suplente: Maria Alice dos Santos Costa Ferreira Mota Luis, Coordenadora Técnica do Instituto Politécnico de Santarém (Referência B) Presidente do Júri: Dr.ª Susana Isabel Gueifão Colaço, Diretora da Escola Superior de Educação de Santarém 1.º Vogal Efetivo: Dr. Francisco Paulo Vieira da Silva, Subdiretor da Escola Superior de Educação de Santarém 2.º Vogal Efetivo: Dr. Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira, Diretor de Serviços da Escola Superior de Educação de Santarém 1.º Vogal Suplente: Dr. Isabel Damasceno Piscalho, Coordenadora do Centro de Apoio Pedagógico da Escola Superior de Educação de Santarém 2.º Vogal Suplente: Dr. Maria de Fátima Matias Pereira Leite, Técnica Superior da Escola Superior de Educação de Santarém IPSantarém. 30 de agosto de 2018, O Presidente, Jorge Alberto Guerra Justino

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		